



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 497, DE 06 DE MAIO DE 2014

*Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”, para o ano de 2014.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kajoja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas e jurídicas aprovadas pelos senhores Vereadores, para serem agraciadas com a Comenda “Medalha Candidés”, no corrente ano de 2014:

- 01 - Adair Otaviano de Oliveira  
Agraciado: Rodrigo Moura Rodrigues
- 02 - Adilson de Faria Quadros  
Agraciado: Terço dos Homens do Bairro Niterói
- 03 - Anderson José Ribeiro Saleme  
Agraciada: APAE Divinópolis
- 04 - Delano Santiago Pacheco  
Agraciado: Grupo Santa Mônica Saúde
- 05 - Edimar Félix Pereira  
Agraciado: Fabiano Gontijo Amaro
- 06 - Edimar Máximo Silva  
Agraciado: Centro Educacional Recreativo - CECRI
- 07 - Edimilson João de Andrade  
Agraciada: Entidade Lar das Meninas
- 08 - Edmar Antônio Rodrigues  
Agraciado: Sertório Perpétuo Campos
- 09 - Eduardo Alexandre de Carvalho  
Agraciado: Flávio Ribeiro Mascarenhas



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

- 10 - Hilton de Aguiar  
Agraciada: Taty Indústria Comércio de Bebidas Ltda - Pon Chic
- 11 - José Wilson da Silva  
Agraciado: Monsenhor José Carlos Souza Campos
- 12 - Marcos Vinícius Alves da Silva  
Agraciado: Manuel Gonçalves dos Santos
- 13 - Marcos Vinícius Pereira  
Agraciada: Congregação dos Irmãos Getsêmani
- 14 - Nilmar Eustáquio de Souza  
Agraciado: Hélio Justo Dias
- 15 - Oriosmar Pinheiro Silva  
Agraciado: Grupo de Oração para Jovens Chama do Altíssimo
- 16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja  
Agraciada: Geralda Gonçalves de Menezes
- 17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira  
Agraciado: Sindicato das Costureiras - SOAC

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário de Divinópolis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de maio de 2014.

**Rodrigo Kaboja**  
**Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal**

**Edimar Félix**  
**Vereador 1º Secretário**  
**Câmara Municipal**